

**Protocolo nº 2024044119.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes.**

**Objeto licitado: contratação de serviços para execução de calçadas no Bairro Liz, município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Transportes**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO é devido a necessidade de execução de calçadas no supracitado bairro;

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;


**Considerando** o Parecer Jurídico, datado em 06 de novembro de 2024, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21;

#### **DECLARA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Marins Topografia e Projetos**, inscrita no CNPJ nº 40.428.924/0001-08, para execução do objeto em epígrafe.

**Art. 2º.** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 116.201,24 (cento e dezesseis mil, duzentos e um reais, vinte e quatro centavos) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Catalão - GO, aos 06 de novembro de 2024.  
**Luís Severo Braga Gomides**  
Secretário Municipal de Transportes